



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE
RETIFICAÇÃO 04 EDITAL Nº 23/2014-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
– 1º SEMESTRE DE 2015 –

No item 73, em que se lê:

73. Para proceder a interposição de recurso contra o resultado da prova discursiva, o candidato deverá acessar o **Portal do candidato**, no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), efetivar seu *login*, fornecendo o CPF e senha informados durante o processo de criação de sua conta, e executar os seguintes procedimentos:
- d) acessar o menu “*Minhas inscrições*”, escolher o processo desejado e selecionar a opção **Recursos**;
 - e) preencher integralmente o Requerimento, de acordo com as instruções nele constantes;
 - f) enviar eletronicamente o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.

Leia-se:

73. Para proceder a interposição de recurso contra o resultado da prova discursiva, o candidato terá que fazê-lo no setor de Protocolo do campus para qual o candidato prestou o exame, nos horários definidos no Anexo I do Edital.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2015.

José de Ribamar Silva Oliveira
Pró-Reitor de Ensino em Exercício